

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECENDO QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Deputado Valdir Colatto)**

Solicita que sejam convidados os senhores Narciso Leandro Xavier Baez – Juiz federal em Chapecó, SC; Evaristo Miranda – Cientista da Embrapa em Campinas, SP e Leocir Dacroce advogado e professor em Palmitos, SC para Audiência Pública na comissão especial da PEC 215/2000.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados os senhores: Narciso Leandro Xavier Baez – Juiz federal em Chapecó, SC; Evaristo Miranda – Cientista da Embrapa em Campinas, SP e Leocir Dacroce advogado e professor em Palmitos, SC para Audiência Pública na comissão especial da PEC 215/2000.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista os conflitos decorrentes da aplicação de critérios questionáveis na delimitação de terras indígenas por parte da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), é imperativo promover um amplo debate com toda a sociedade, visando o aprimoramento da legislação que trata da identificação e demarcação das terras indígenas. Para tanto, é fundamental que sejam realizadas Audiências Públicas nesta Comissão, de forma que os diversos pontos de vista sejam contemplados num debate franco, aberto e democrático. Portanto, propomos realização de Audiência pública com o objetivo de discutir a participação dos afetados durante todo o processo demarcatório, o procedimento realizado para a demarcação atual e as mudanças a serem elaboradas, debater a perda de receita por parte dos Estados e Municípios e a perda da propriedade rural, além da indenização da terra nua e das benfeitorias.

Pela complexidade e importância do tema em debate nesta casa, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Valdir Colatto PMDB/SC
Deputado Federal